Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 087

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50,000.00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 953,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 12250001 50.000,00 Soma da Unidade: **50.000,00**

Total: **50.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 12250001 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

Total: 50.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 25 de Dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:2024013120] SIAFIC do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 1 / 1